PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/ 2024

Considerando que, a construção de um food park nesta área, visando fornece um espaço de convivência, lazer e gastronomia para os moradores locais e visitantes é uma excelente maneira de revitalizar a áreas urbanas, promover o empreendedorismo local e oferecer uma variedade de opções gastronômicas em um ambiente acolhedor e familiar.

Considerando que o food park atrairá moradores locais, turistas e frequentadores da igreja, proporcionando uma oportunidade para a comunidade se reunir e desfrutar de refeições ao ar livre.

Considerando que com diferentes fornecedores de alimentos e bebidas, o food park oferecerá uma ampla variedade de opções culinárias, atendendo a todos os gostos e preferências. O espaço oferecerá uma plataforma para empreendedores locais, incluindo chefs, food trucks e pequenos negócios de alimentos, para mostrar seus talentos e produtos.

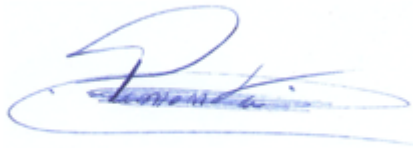
Destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, a construção de um Food Park no bairro de Stella Maris, na área ao lado da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, na Rua Missionário Otto Nelson, s/n - Stella Maris, Salvador - BA, 41600-650.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.



Vereador Isnard Araújo
1º Secretário